



**PORTARIA Coren/RN Nº 86/2015**

*Nomeia candidato para o cargo de  
provimento efetivo de Agente Administrativo –  
Lotação Natal-RN do COREN/RN.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital n.º 001/2011 – Coren/RN, publicado no Diário Oficial da União – DOU, em 23 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** a Decisão COREN/RN n.º 35/2012 que homologou o Resultado do Concurso Público, como também o Edital de Homologação com data de 21 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União – DOU no dia 25 de maio de 2012.

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a exoneração a pedido do empregado Jetro Pinheiro da Silva, por meio da Portaria Coren-RN nº 85/2015, de 20 de julho de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, em caráter efetivo e por ordem de classificação, o candidato **ARNALDO IVO DA SILVA AQUINO**, 21º colocado, aprovado em Concurso Público, referente ao Edital n.º 001/2011 – COREN/RN, devidamente homologado por meio da Decisão Coren/RN n.º 35/2012, como também o Edital de Homologação com data de 21 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União – DOU no dia 25 de maio de 2012, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO- LOTAÇÃO NATAL-RN**.

**Art. 2º** – O candidato nomeado por meio desta Portaria deverá comparecer à sede do Coren/RN, sito à Av. Romualdo Galvão, 558, Barro Vermelho, Natal/RN, para receber

*SShuuzms*  
*Ricardo*



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

instruções sobre a documentação a apresentar e os procedimentos para a posse, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Parágrafo Único – O não pronunciamento do candidato nomeado no prazo de cinco dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, permitirá ao Coren-RN convocar o próximo candidato habilitado, conforme item 13.6 do Edital nº 001/2011 – Coren-RN.

**Art. 3º** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial

Natal/RN, 20 de julho 2015.

*Suerda Santos Menezes*  
**Suerda Santos Menezes**

Presidente do Coren-RN N° 63.738

*Ricardo Manhães de Araújo*  
**Ricardo Manhães de Araújo**

Secretário do Coren-RN N° 30.156